



**Lei nº 1.102/2021**

Meruoca/CE, 28 de setembro de 2021.

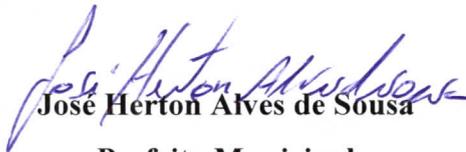
*Dispõe sobre a denominação MANOEL FERNANDES DE SOUZA "PINUNGA" o Campo de Futebol localizado no Sítio Santo Elias, no município de Meruoca/CE e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Meruoca/CE, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Meruoca aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **MANOEL FERNANDES DE SOUZA "PINUNGA"**, o Campo de Futebol localizado no Sítio Santo Elias, no município de Meruoca.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 28 de setembro de 2021.

  
José Herton Alves de Sousa

**Prefeito Municipal**